



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO 2019

APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ADITIVO NO VALOR DE R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

I - Identificação do Responsável Legal pela Entidade

Nome: Sebastião Florêncio Pereira Junior

Cargo/Função: Presidente

II- Identificação do Coordenador da Entidade

Nome : Paula Fernanda de Oliveira Bonato

Cargo/função : Coordenadora

III-Técnico Responsável pelo Projeto:

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira

Cargo/função: Assistente Social

IV – Caracterização socioeconômica da região:

1- Localização:

Pederneiras – SP

Av. Tranquilo Rozante, L-1900

Bairro: Vila Ruiz

2- Identificação da entidade:

A Comunidade Casa de Maria, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída no município de Pederneiras no ano de 2000, e documentada em 01/05/2005, sem fins lucrativos, tendo como finalidades: promover a dignidade humana através do Abrigo Institucional ou Casa de Passagem à pessoas em situação de vulnerabilidade social, em situação de rua que necessitam de auxílio alimentício e cuidados pessoais, com objetivo de garantir a todos os atendidos a reconstituição do projeto de vida, possibilitando-os a reinserção familiar, social e/ ou profissional.

3- Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência:

Os serviços prestados pela instituição abrangem geralmente a população de baixa renda, em situação de rua e vulnerabilidade social, oriundas da cidade de Pederneiras, outros Estados, chegando atender pessoas de outro país em transito de um lugar para outro.

4- Caracterização da população a ser atendida:

Público - Alvo:

Faixa etária: maiores de 18 anos

Regime de atendimento: Abrigo Institucional e Casa de Passagem

Horário de atendimento: 24 horas

Sexo: pessoas do sexo masculino

1289
✓



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

Meta: 30 usuários (sendo 15 Abrigo e 15 Casa de Passagem)

Lotação média mensal: 36 a 50 usuários / mês

5- Características dos Serviços

Título do serviço/programa/projeto:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta**

Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Pederneiras e o atendimento se dá em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. É importante à atuação dos profissionais de forma articulada com as demais políticas públicas e serviços da rede, não devendo ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência de crack e outras drogas. Destaca-se em particular, que a interface permanente com a rede de serviços de saúde é de suma importância, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área. Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência de crack e outras drogas,

2

2790
S



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

há 3 necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, após a alta da saúde para os Serviços de Acolhimento SUAS.

Nestas situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial é importante que tais serviços atuem de forma articulada e coordenada. O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam estes executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social. PREFEITURA MUNICIPAL.

V – Objetivos:

OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e Ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

VI – Recursos Físicos:

07 DORMITÓRIOS

02 SALAS (TV E ATIVIDADES)

01 ROUPARIA

01 CAPELA

05 SALAS ATENDIMENTOS (SOCIAL, SAÚDE, ADMINISTRATIVO E CENTRAL DOAÇÕES E REUNIÃO)

03 BANHEIROS FUNCIONARIOS

05 BANHEIROS USUÁRIOS

01 REFEITÓRIO

Ph 3



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

- 01 COZINHA
- 01 DESPENSA
- 01 ALMOXERIFADO
- 01 QUIOSQUE PARA RECREAÇÃO E ATIVIDADES

VII- Recursos Humanos :

Quant.	Função	Carga horária	Vínculo Entidade
01	Coordenador	40 horas semanais	CLT
01	Assistente Social	30 horas semanais	CLT
01	Cuidadora	36 horas semanais	CLT
01	Enfermeira Padrão	20 horas semanais	CLT
01	Monitor	40 horas semanais	CLT
01	Monitor	44 horas semanais	CLT
01	Monitor	36 horas semanais	CLT
01	Monitor	36 horas semanais	CLT
01	Cozinheira	30 horas semanais	CLT
01	Auxiliar de limpeza	36 horas semanais	CLT
01	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	CLT
01	Operador de telemarketing	36 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	5 horas semanais	Voluntária

VIII: Justificativa

1792
→



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

A **COMUNIDADE CASA DE MARIA** é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, foi instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos, é formada por associados, pessoas físicas, maiores de 18 anos, distinguidos nas categorias de beneméritos e contribuintes, tendo uma diretoria formada por um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e conselho fiscal.

A Entidade oferta atendimento imediato e emergencial através dos Serviços de Acolhimento Institucional e Casa de Passagem, com profissionais preparados para receber usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, também oferece acolhimento a pessoas que estão na fila de espera ou estão em fase de tratamento junto ao CAPS, para internação contra o vício em substâncias psicoativas, aguardando documentação ou outras requisições de outros departamentos, quando a família não possui condições que assegurem a efetividade do tratamento adequado ao indivíduo. Sendo esta uma parceria da entidade e Departamentos Públicos Municipais.

A Casa de Maria atende mensalmente a média de 48 a 50 pessoas, usuários da política de assistência social, em situação de rua, desabrigo, por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em transito sem condições de auto sustento, oferecemos 15 vagas para acolhimento por tempo indeterminado e 15 para Casa de Passagem, para tanto contamos com Subvenção Municipal e Estadual as quais nos ajuda para pagamento de funcionários, além disso, para suprir as outras necessidades, a entidade realiza o trabalho de telemarketing, festas e eventos para angariar fundos.

Este trabalho prioriza a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para que os usuários atendidos adquiram referências na sociedade enquanto sujeitos de direitos. Cabe destacar, que são serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, realizando encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem a qualidade na atenção e efetividade na reinserção almejada, em articulação com as demais Políticas Públicas, tais como: saúde, educação, habitação, etc.

Todo final de ano os encargos com férias e décimo terceiro salário são compromissos importantes e nos causam enorme preocupação para a quitação dos mesmos, apesar dos esforços em realizar



1793

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

eventos e campanhas para angariar fundos na tentativa de ter uma reserva em Dezembro para saldar estes compromissos, não conseguimos pois as Despesas não diminuem.

Os Termos de Colaboração Municipal e Estadual nos possibilitam o pagamento da folha de salário mensal, e as doações e eventos quitam as demais despesas.

Portanto este aditivo será de grande valia para quitarmos, toda a Folha de pagamento referente ao décimo Terceiro Salário, algumas folhas de Pagamento referente a Férias Vencidas ou próximas a vencer e realizar importante manutenção no imóvel.

A Comunidade Casa de Maria está sempre na busca de otimizar os atendimentos oferecidos e concomitantemente a qualidade de vida de nossos usuários é com isto que sonhamos é para isto que trabalhamos.

IX- Recursos financeiros utilizados;

FONTE	RECURSOS ANUAL ano 2019
PÚBLICO (Municipal)	R\$ 143.496,00
PÚBLICO (Estadual)	R\$ 17.916,00
PRIVADO	R\$ 66.000,00
Total	R\$ 227.412,00

X- Plano de Aplicação do Recurso – Aditamento 2019 de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

(Planilhas em anexo);

Sebastião Florêncio Pereira Junior
Responsável legal

Rita de Cássia Alves Herreira
Assistente Social - CRES – 27025
Responsável técnico

1794
D



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40 -

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

Pederneiras, 21 de Novembro de 2019.

1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2019: ADITAMENTO 2019

FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	
AS. SOCIAL	R\$ 46.000,00
TOTAL	R\$ 46.000,00

2 -- RECURSOS HUMANOS

FONTE DE RECURSOS	
AS. SOCIAL	R\$ 43.530,21
TOTAL	R\$ 43.530,21



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

1795
J

2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO e ENCARGOS

Fonte de Recursos: ASS. SOCIAL MUNICIPAL							
QT	Cargo	C/H mensal	Regime Trabalhis	1ª parcela Décimo	2ª parcela Décimo	TOTAL Décimo Terceiro Salario	TOTAL ENCARGOS
1	Op. TeleMarketing	36	CLT	619,38	516,16	1.135,54	90,84
1	Cuidadora	36	CLT	686,59	605,46	1.292,05	100,66
1	Coordenadora	40	CLT	1.395,45	1.162,88	2.558,33	204,67
1	Ass. Social	30	CLT	1.073,61	894,67	1.968,28	157,46
1	Aux. Escritório	40	CLT	767,12	576,77	1.343,89	101,51
1	Enfermeira	20	CLT	351,42	171,38	522,80	32,95
1	Monitor	40	CLT	719,36	0,00	719,36	57,55
1	Monitor	40	CLT	665,29	575,83	1.241,12	95,62
1	Monitor	40	CLT	653,69	576,56	1.230,25	95,68
1	Aux. Limpeza	36	CLT	507,17	423,16	930,33	74,38
1	Cozinheira	30	CLT	70,35	70,35	140,70	11,26
1	Monitor	36	CLT	0,00	84,45	84,45	6,76
1	Monitor	36	CLT	0,00	84,45	84,45	6,76
12 funcionários		TOTAL				13.251,55	1.036,10

2.2 – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO E ENCARGOS:

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											ENCARGOS	
RECURSOS HUMANOS												
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	SALDO DE SALÁRIO	FÉRIAS PROPORCIONAIS	1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS	FÉRIAS VENCIDAS	1/3 DAS FÉRIAS VENCIDAS	2ª Parcela 13º Salario	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	1ª PARCELA 13º SALARIO QUITADO ANTERIORMENT E	INSS RESCISÃO	FGTS DO MÊS ref 13º Sal.
1	Monitor	R\$ 1.238,77	R\$ 1.238,77	R\$ 717,69	R\$ 239,23	R\$ 1.509,89	R\$ 503,30	R\$ 616,15	R\$ 4.619,09	R\$ 719,36	R\$ 99,10	R\$ 106,84
TOTAL									R\$ 4.619,09		R\$ 205,94	

[Handwritten signature]



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

1796
D

2.3 – FÉRIAS VENCIDAS E ENCARGOS

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
PLANO DE ALICAÇÃO DE RECURSOS : FÉRIAS VENCIDAS E ENCARGOS EM MÊS NOVEMBRO / 2019											
RECURSOS HUMANOS									ENCARGOS		
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	PERIODO	SALÁRIO BASE	FÉRIAS NORMAIS/MÊS ATUAL	1/3 DAS FÉRIAS MÊS ATUAL	FÉRIAS NORMAIS/MÊS SEGUI.	1/3 DAS FÉRIAS MÊS SEGUINTE	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	IRRF SOBRE FÉRIAS	INSS FÉRIAS MÊS ATUAL	INSS FÉRIAS MÊS SEGUINTE
1	Aux. De Escritório	2017/2018	R\$ 1.384,24	R\$ 1.380,82	R\$ 460,27	R\$ 153,42	R\$ 51,14	R\$ 1.863,60	R\$ 0,00	R\$ 165,69	R\$ 16,36
2	Cuidadora	2017/2018	R\$ 1.305,55	R\$ 1.230,71	R\$ 410,24	R\$ 136,75	R\$ 45,58	R\$ 1.677,43	R\$ 0,00	R\$ 131,27	R\$ 14,58
3	Ass. Social	2017/2018	R\$ 2.147,21	R\$ 1.932,49	R\$ 644,16	R\$ 214,72	R\$ 71,57	R\$ 2.555,34	R\$ 52,81	R\$ 231,89	R\$ 22,90
TOTAL								R\$ 6.096,37		R\$ 635,50	

[Handwritten signature]



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

1797

2.4 – FÉRIAS PRÓXIMAS AO VENCIMENTO E ENCARGOS

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : FÉRIAS PRÓXIMAS AO VENCIMENTO E ENCARGOS EM MÊS DEZEMBRO / 2019											
RECURSOS HUMANOS									ENCARGOS		
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	PERÍODO (vence 1º trimestre 2020)	SALÁRIO BASE	FÉRIAS NORMAIS/ MÊS ATUAL	1/3 DAS FÉRIAS MÊS ATUAL	FÉRIAS NORMAIS/MÊS SEGUI.	1/3 DAS FÉRIAS MÊS SEGUINTE	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	IRRF SOBRE FÉRIAS	INSS FÉRIAS MÊS ATUAL	INSS FÉRIAS MÊS SEGUINTE
1	Monitor	2018/2019	R\$ 1.238,77	R\$ 1.181,74	R\$ 393,91	R\$ 131,30	R\$ 43,77	R\$ 1.610,67	R\$ 0,00	R\$ 126,05	R\$ 14,00
2	Aux. Limpeza	2018/2019	R\$ 1.013,25	R\$ 912,82	R\$ 304,27	R\$ 101,42	R\$ 33,81	R\$ 1.244,15	R\$ 0,00	R\$ 97,36	R\$ 10,81
3	Coordenador	2018/2019	R\$ 2.790,90	R\$ 2.790,90	R\$ 930,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.169,89	R\$ 141,98	R\$ 409,33	R\$ 0,00
4-José Milton Oliveira Junior	Monitor	2018/2019	R\$ 1.238,77	R\$ 1.341,57	R\$ 447,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.627,78	R\$ 0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00
5	Enfermeira	2018/2019	R\$ 9,65	R\$ 767,14	R\$ 255,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 941,03	R\$ 0,00	R\$ 81,82	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	5 FUNCIONÁRIOS							R\$ 8.593,52		R\$ 1.042,33	



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

1798
✓

2.5 – FOLHAS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS REFERENTE NOVEMBRO 2019

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO 2019 e ENCARGOS									
RECURSOS HUMANOS						ENCARGOS			
FUNÇÃO	FUNÇÃO	FOLHA PAGAMENTO REFERENTE:	SALÁRIO BASE	SALÁRIO FAMILIA	TOTAL POR FUNCIONÁRIO LIQUIDO	INSS	FGTS	IRRF	
1	Op. Telemarketing	nov/19	R\$ 1.238,77	R\$ 32,80	R\$ 1.172,47	R\$ 99,10	R\$ 99,10	R\$ 0,00	
2.	Vinicius Vechi Oliboni Cesquim	4º Monitor	nov/19	R\$ 1.013,40	R\$ 52,68	R\$ 985,01	R\$ 81,07	R\$ 81,07	R\$ 0,00
3.	Coordenador	nov/19	R\$ 2.790,90	R\$ 0,00	R\$ 2.492,04	R\$ 251,18	R\$ 223,27	R\$ 47,68	
TOTAL					R\$ 4.649,52		R\$ 882,47		

2.6 – FOLHAS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS REFERENTE DEZEMBRO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO 2019 e ENCARGOS								
PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
RECURSOS HUMANOS						ENCARGOS		
FUNÇÃO	FUNÇÃO	FOLHA PAGAMENTO REFERENTE:	SALÁRIO BASE	SALÁRIO FAMILIA	TOTAL POR FUNCIONÁRIO LIQUIDO	INSS	FGTS	IRRF
Jussara Francisco B. Costa	Op. Telemarketing	dez/19	R\$ 1.238,77	R\$ 32,80	R\$ 1.172,47	R\$ 99,10	R\$ 99,10	R\$ 0,00
Vinicius Vechi Oliboni Cesquim	4º Monitor	dez/19	R\$ 1.013,40	R\$ 52,68	R\$ 985,01	R\$ 81,07	R\$ 81,07	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 2.157,48		R\$ 360,34	

1799



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTE DE RECURSOS: AS. SOCIAL	
Natureza da DESPESA	CUSTO
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.470,00
TOTAL	R\$ 2.470,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO	
ITEM DE DESPESA	Rec. Municipal - Ass. Social
	VALOR
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$2.470,00

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 - RECURSOS HUMANOS:

PERÍODO	RECURSO	TOTAL
1º MÊS – NOVEMBRO 2019	R\$ 43.530,00	R\$ 43.530,00

2.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS:

PERÍODO	RECURSO	TOTAL
1º MÊS – NOVEMBRO 2019	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00

7800
↘



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@bol.com.br / E-mail casademaria.social@bol.com.br

3 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTA:

ATIVIDADE	JANEIRO 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/01/2020

Pederneiras, 21 de Novembro de 2019

Sebastião Florêncio Pereira Junior
Representante legal da OSC

Rita de Cássia Alves Herreira
Responsável Técnico